

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04 PORTARIA N° 805/2016

"Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo para apurar

responsabilidade de servidor público

Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no

uso de suas atribuições legais;

Considerando o oficio nº. 002/2016 datado de 16/02/2016, enviado

pela Escola Municipal Jardim Primavera, a qual solicitou providências quanto à

suposta infração praticada pelo servidor Sr. Vilmar Ferreira dos Santos no

exercício de suas atribuições;

Considerando a necessidade da providência em relação à apuração

de suposta irregularidade no serviço publico do servidor Municipal, enfatiza o seu

artigo 217, no Capítulo I, da Lei Complementar Municipal 002/1991;

Considerando, por fim, dotar todas as ações administrativas da

mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para instauração de

Procedimento Administrativo Disciplinar com a finalidade de

averiguar atos em desacordo com as previsões legais do Capítulo I,

Seção I e Capítulo I da Lei Complementar Municipal 002/1991;



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

artigo 40 §1º inciso II da Constituição Federal; e Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores: Dalva

Freire dos Santos, ocupante do cargo de Assistente Administrativa

com formação em Administração de Empresa, Claudio Malta

ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com formação em

Ensino Médio Completo; e Cleonice Eliane Fantin, ocupante do

cargo de Recepcionista, com formação superior em Ciências

Contábeis, sob a presidência da primeira nomeada;

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 dias para instaurar o

Processo Administrativo e concluir pela decisão a ser adotada;

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 23 de fevereiro de

2016.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 – Centro - CEP - 79.965-000 – Itaquiraí – MS Fone: (67) 3476-1110 – e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br – Site: www.itaquirai.ms.gov.br